

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO, NA CARREIRA E CATEGORIA DE ASSISTENTE TÉCNICO, NA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO, PARA O SECRETARIADO TÉCNICO DA AUTORIDADE DE GESTÃO DO PROGRAMA OPERACIONAL TEMÁTICO SUSTENTABILIDADE E EFICIÊNCIA NO USO DE RECURSOS (PO SEUR), JUNTO DO MAPA DE PESSOAL ESPECÍFICO DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E COESÃO, I.P.

## ATA N.º 2

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de 2021, pelas 11 horas, o júri designado por despacho do Presidente do Conselho Diretivo da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., datado de 28 de abril de 2021, retomou os trabalhos relativos ao procedimento concursal de recrutamento para preenchimento de um (1) posto de trabalho da carreira e categoria de assistente técnico, para o exercício de funções no Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), junto do mapa de pessoal específico da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I. P., na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, restrito a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado.

A reunião é feita através do TEAMS, em consideração pelas medidas excecionais de contenção da doença Covid, encontrando-se presentes os seguintes elementos do júri:

Presidente: Elisabete Quintas da Silva, Secretária Técnica da Unidade de Gestão e Comunicação (UGC) do PO SEUR;  
1º Vogal Efetivo: Adosinda Maria da Costa Elisário, Coordenadora de Equipa da UGC do PO SEUR;  
1ª Vogal Suplente: Maria Cristina Vieira Neto Rentroia, Técnica Superior da UGC do PO SEUR;

A Presidente do júri deu início à reunião, propondo a seguinte ordem de trabalhos, que foi aceite por unanimidade:

- I. Análise das candidaturas;
- II. Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso;
- III. Decisão sobre o método de seleção obrigatório a aplicar;
- IV. Elaboração da prova de conhecimentos;
- V. Marcação da data da prova de conhecimentos;
- VI. Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a prova;
- VII. Notificação dos candidatos.

### Ponto I – Análise das Candidaturas

1.1- O júri verificou que se apresentaram a concurso 6 (seis) candidatos a seguir identificados:

• Alexandre Afonso Gonzalez
• Bruno Miguel Dinis Ferreira Abrantes
• Cristina Rodrigues Camões Fernandes
• Gustavo Xavier Costa Henriques
• João César Oliveira Matela
• Mariana da Silva Dinis

1.2 - O júri procedeu à análise das candidaturas ao abrigo da legislação em vigor, nomeadamente dos artigos 34.º e 35.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, abreviadamente designada por LTFP, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, dos artigos 19.º e 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, e do Aviso de Abertura n.º 18243/2021, publicado no Diário da República nº 189, de 28 de setembro de 2021, e da Oferta de Emprego OE202109/0705, publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 29 de setembro de 2021.

## Ponto II – Deliberação sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso

2.1 - Relativamente ao ponto nº 2 da Ordem de Trabalhos o júri, depois de analisar os processos de candidatura apresentados a concurso e tendo em conta a Oferta de Emprego OE202109/0705 e demais legislação, deliberou **ADMITIR** a presente concurso as candidaturas a seguir identificadas:

Cristina Rodrigues Camões Fernandes
Gustavo Xavier Costa Henriques
João César Oliveira Matela
Mariana da Silva Dinis

2.2 – O júri deliberou a intenção de **EXCLUIR** do presente procedimento concursal os candidatos abaixo identificados, nos termos e com os seguintes fundamentos:

NOME	FUNDAMENTO
Alexandre Afonso Gonzalez	Falta de vínculo de emprego público por tempo indeterminado
Bruno Miguel Dinis Ferreira Abrantes	Falta de vínculo de emprego público por tempo indeterminado

## Ponto III – Decisão sobre o método de seleção obrigatório a aplicar

Aos candidatos admitidos ao presente procedimento concursal, verificou-se que os mesmos não se encontram a executar as competências e atividades caraterizadoras do posto de trabalho em causa, pelo que, e conforme disposto na alínea a) do número 1 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e no ponto 16.1 do Aviso de Abertura n.º 18243/2021, publicado no Diário da República nº 189, de 28 de setembro de 2021 e da Oferta de Emprego OE202109/0705, publicitada na Bolsa de Emprego Público no dia 29 de setembro de 2021, será aplicado como método de seleção obrigatório a Prova de Conhecimentos (PC).

## Ponto IV – Elaboração da prova de conhecimentos

Foi elaborada a prova de conhecimentos e a respetiva grelha de correção.

## Ponto V – Marcação da data da prova de conhecimentos

O júri deliberou marcar a prova de conhecimentos para o dia 17 de novembro de 2021, pelas 11H, nas instalações do Programa Operacional Temático Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (PO SEUR), sitas na Rua Rodrigo da Fonseca, nº 57, 1250-190 LISBOA.

## Ponto VI – Regras sobre o material de consulta a utilizar durante a prova

O júri deliberou que não pode ser utilizado qualquer meio eletrónico durante a sua realização. Desta decisão deve ser dado conhecimento aos candidatos aquando da notificação da data da prova.

## Ponto VII – Notificação dos candidatos

Ao abrigo da alínea c) do número 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA) conjugado com a alínea a) do artigo 10.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, deliberou o júri promover a notificação de todos os candidatos, através de correio eletrónico com recibo de entrega da notificação, informando da disponibilização da presente ata na página eletrónica da Autoridade de Gestão do PO SEUR, em <https://poseur.portugal2020.pt>.

Todas as deliberações desta reunião foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes.

---

**A PRESIDENTE**

---

**1.ª VOGAL EFETIVO**

---

**1.ª VOGAL SUPLENTE**

---

**Elisabete Quintas**

---

**Adosinda Elisiário**

---

**Cristina Rentróia**

---